



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a implantação de iluminação pública na Rodovia SC-110, no trecho entre a Serra de Jaraguá do Sul e o município de Pomerode.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-110 constitui importante corredor viário da região, interligando os municípios de Jaraguá do Sul e Pomerode, com intenso fluxo diário de veículos;

- o trecho da serra apresenta características que exigem atenção especial quanto à segurança viária, em razão das curvas acentuadas, da frequente ocorrência de neblina, da baixa luminosidade durante o período noturno e das condições climáticas típicas da região;

- a revitalização da SC-110 contemplou importantes obras de alargamento da pista, pavimentação, drenagem, muros de contenção e demais melhorias estruturais, representando significativo investimento do Estado na modernização da rodovia, contudo sem contemplar sistema de iluminação pública no trecho; e

- a implantação de iluminação pública contribuirá para ampliar a visibilidade dos usuários da via, reduzir o risco de acidentes, proporcionar maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres e complementar as melhorias já executadas na rodovia,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a implantação de iluminação pública na Rodovia SC-110, no trecho entre a Serra de Jaraguá do Sul e o município de Pomerode, com o objetivo de reforçar a segurança viária e proporcionar melhores condições de trafegabilidade aos usuários da rodovia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - □ Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 10/08/2026, às 18:52.
